

MÓDULO I				
Código	Disciplina	Carga Horária Total		
		Teórica	Prática	Total
SEU	EMERGÊNCIA E SOCORRO DE URGÊNCIA	08	06	14
ECM	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA	27	30	57
POP	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	03	03	06
AUP	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS SIQUIÁTRICAS	04	03	07
SUBTOTAL		42	42	84

Código	Disciplina	Carga Horária Total		
		Teórica	Prática	Total
TSQ	TÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO	---	12	12
TST	TÁTICA DE SALVAMENTO TERRESTRE	---	12	12
TSA	TÁTICA DE SALVAMENTO EM ALTURA	---	12	12
POB	PRÁTICA DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA	---	48	48
OSC	ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO	---	---	20
EST	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	---	48	48
SUBTOTAL		---	132	152
TEORICA	PRÁTICA	ADM	TOTAL	
93	212	20	325	
CÓDIGO	RESUMO DO ORÇAMENTO (R\$)			
339036	Pessoa física		7.854,00	
339047	Encargos Patronais (INSS) 20%		1.570,80	
339030	Material de consumo		22.595,30	
339039	Pessoa Jurídica (REPROGRAFIA)		150,00	
TOTAL GERAL (R\$)			32.170,01	
Custo por aluno (R\$)			804,25	

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 3110.06.128.1211.4726

Natureza da Despesa: 339036 e 339047

Fontes do Recurso: 0101

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a contar de 31/03/2011, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÕES CONSUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240164

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 07/2011-CONSUP

BELÉM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 11, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade da ampliação dos conhecimentos de instrumentais informacionais dos agentes de segurança, orientados pelas políticas de segurança pública, poderão elaborar novas estratégias de controle social para viabilizar uma convivência mais fraterna diante dos conflitos que se multiplicam nas relações sociais;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Colegiado presente na 1º Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 17 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - CAODP/2011, em convênio com a Universidade Federal do Pará - UFPA, com Especialização em Defesa Social, Cidadania e Gestão da Informação;

Art. 2º - A implementação e execução das atividades prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - CAODP/2011 ficará a cargo da seguinte Coordenação:

Coordenador do Curso UFPA: Prof. Dr. Edson Leal Soares Ramos

Coordenador do Curso IESP: TCEL QOBM Paulo Roberto de Souza Cruz

Art. 3º - A estrutura e o funcionamento do Curso do CAODP/2011 ocorrerão da seguinte forma:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1. UNIDADE RESPONSÁVEL:

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS e INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

1.2. INSTITUIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

1.3. CURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL, CIDADANIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA - CAODP

1.4. GRANDE ÁREA E ÁREA DO CONHECIMENTO

CIÊNCIAS HUMANAS - 709.04.00-6 Políticas Públicas

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

INÍCIO: MAIO/2011

TÉRMINO: DEZ/2011

2.2. CARGA HORÁRIA: 520 h

Módulos Acadêmicos: 360 Horas

Módulo Técnico Profissional: 160 Horas

2.3. TIPO: Especialização

Especialização (Res. 03/04/2001 - CNE/CES)

2.4. NATUREZA DO CURSO: Da UFPA : Auto - financiado

2.5. MODALIDADE DO CURSO: Tempo integral

2.6. NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta)

2.7. CLIENTELA-ALVO: Não docente

3. PROCESSO SELETIVO:

a) Banca de seleção: será composta por três professores, sendo pelo menos um integrante do Sistema de Segurança Pública e com titulação de Doutor ou Mestre aprovada em reunião do colegiado do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA - CAODP com "ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL, CIDADANIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO".

b) Inscrição para Seleção:

Período: de 21/03/2011 a 20/04/2011.

c) Requisitos:

I. Ficha de Inscrição Fornecida na Secretaria do Curso, Devidamente Preenchida e Assinada;

II. Cópia Legível e Original do Diploma de Graduação de IES reconhecida pelo MEC;

III. Cópia Legível e Original do Histórico Escolar de Graduação;

IV. Cópia Legível e Original da Carteira de Identidade (Cédula Verde) ou Registro Geral de Estrangeiro;

V. Cópia Legível e Original do Cadastro de Pessoa Física;

VI. Cópia Legível e Original do Título de Eleitor;

VII. Cópia Legível e Original do Comprovante de Residência;

VIII. Cópia do "Curriculum Vitae" ou "Curriculum Lattes", (com comprovações originais e cópias); e

IX. Declaração da Instituição de Origem Autorizando o Candidato a Freqüentar o Curso, caso seja Aprovado na Seleção.

d) Público-alvo: Oficiais Superiores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, Delegados de Polícia Civil e demais Profissionais integrantes dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e de outras Federações.

e) Período da Seleção: de 03/05/2011 a 06/05/2011.

f) Divulgação do Resultado: 09/05/2011.

g) Matrícula: 10/05/2011.

h) Aula Inaugural: 13/05/2011.

i) Início das Aulas: 16/05/2011 (Previsão).

4 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO NO CURSO

a) Provas.

b) Seminários.

c) Trabalhos finais de disciplinas.

d) Monografia. Estas devem abordar as seguintes temáticas:

I. Organização e Gestão das Instituições de Segurança Pública;

II. Gestão do Conhecimento e Produção de Informações Criminais;

III. Valorização e Formação Profissional dos Operadores do Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal;

IV. Estruturação e Modernização das Instituições Periciais;

V. Programas de Prevenção Social e Situacional;

VI. Controle Externo das Agências de Segurança Pública e Participação Social;

VII. Programas de Redução da Violência;

VIII. Segurança Pública e Direitos Humanos;

IX. Organizações Criminosas e Estratégias Eficazes em Segurança Pública;

X. Integração das Instituições de Segurança Pública no Brasil;

XI. Polícia Comunitária;

XII. Práticas e Resultados nas Instituições de Segurança Pública;

XIII. Análise e Avaliação de Impactos das Políticas Públicas de Segurança Pública;

XIV. Educação em Segurança Pública: Metodologia, Conteúdos e Práticas.

5 - ASPECTOS FINANCEIROS :

Serviço /Despesa	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)		
			Unitário	Total	Percentual
Primeira Parcela (30%)				78.000,00	30,00
Bolsa Seleção - UFPA	Unidade	3	1.800,00	5.400,00	
Secretaria - UFPA	Unidade	8	1.000,00	8.000,00	
Acompanhamento Logístico - IESP	Unidade	5	2.200,00	11.000,00	
Apoio Técnico - IESP	Unidade	5	600,00	3.000,00	
Hora-Aula de Professores	Unidade	350	100,00	35.000,00	
FADESP (5%)	Percentual	0,05		3.900,00	
PROAD (2%)	Percentual	0,02		1.560,00	
PROPESP (3%)	Percentual	0,03		2.340,00	
IFCH (5%)	Percentual	0,05		3.900,00	
Faculdade de Ciências Sociais (5%)	Percentual	0,05		3.900,00	
Segunda Parcela (40%)				104.000,00	40,00
Acompanhamento Acadêmico - UFPA	Unidade	10	3.100,00	31.000,00	
Secretaria - UFPA	Unidade	4	1.000,00	4.000,00	
Acompanhamento Logístico - IESP	Unidade	7	2.200,00	15.400,00	
Apoio Técnico - IESP	Unidade	19	600,00	11.400,00	
Hora-Aula de Professores	Unidade	110	100,00	11.000,00	
Material de Consumo	Unidade	1	4.600,00	4.600,00	
Material Permanente	Unidade	1	5.640,00	5.640,00	
Pessoa Física	Unidade	1	160,00	160,00	
FADESP (5%)	Percentual	0,05		5.200,00	
PROAD (2%)	Percentual	0,02		2.080,00	
PROPESP (3%)	Percentual	0,03		3.120,00	
IFCH (5%)	Percentual	0,05		5.200,00	
Faculdade de Ciências Sociais (5%)	Percentual	0,05		5.200,00	
Terceira Parcela (30%)				78.000,00	30,00
Acompanhamento Acadêmico - UFPA	Unidade	2	3.100,00	6.200,00	
Orientações	Unidade	40	900,00	36.000,00	
Bancas de Defesas	Unidade	40	500	20.000,00	
Material de Consumo	Unidade	1	200,00	200,00	
FADESP (5%)	Percentual	0,05		3.900,00	
PROAD (2%)	Percentual	0,02		1.560,00	
PROPESP (3%)	Percentual	0,03		2.340,00	
IFCH (5%)	Percentual	0,05		3.900,00	
Faculdade de Ciências Sociais (5%)	Percentual	0,05		3.900,00	
			Total	260.000,00	100,00
			Custo por Aluno R\$		6.500,00